

# Envolvendo Crianças na Discussão Sobre Seus Direitos: Uma Ferramenta Educacional para Promover a Participação Infantil



Esses materiais sintetizam o projeto *Global Child Rights Dialogue* (GCRD).

O Artigo 42 da Convenção Sobre os Direitos das Crianças das Nações Unidas obriga que os governos tomem todas as medidas que assegurem que a CDC seja amplamente reconhecida por crianças e adultos.

Essa coleção é resultado de um esforço combinado de duas equipes de pesquisa: GlobalChild na Universidade de Victoria e o Centro para os Direitos das Crianças da Queen's University Belfast



**GlobalChild**

[www.globalchildnetwork.com](http://www.globalchildnetwork.com)



**QUEEN'S  
UNIVERSITY  
BELFAST**

## ***Tradução***

**Bruna Roysen Avancini**

Universidade de Lisboa

Portugal

## ***Edição e Revisão***

**Nara Tayná Veloso Borges**

Universidade de New Brunswick

Canadá

2020 por GlobalChild e o Center for Children's Rights. Esse pacote educacional está disponível sob a Licença Internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>.

Isso significa que o usuário pode copiar, compartilhar e ainda adaptar o material se assim o desejar.

Todavia, o usuário deve oferecer os devidos créditos ao *GlobalChild* e o *Center for Children's Rights*, não podendo utilizar o material para fins comerciais.



**GlobalChild**

[www.globalchildnetwork.com](http://www.globalchildnetwork.com)



**QUEEN'S  
UNIVERSITY  
BELFAST**

# **GRUPO 4 – Direitos Civis e Políticos**



## **Artigos:**

**7 – Direito ao nome e nacionalidade**

**8 – Preservação da identidade da criança**

**13 – Liberdade de expressão**

**14 – Liberdade de pensamento e religião**

**15 – Liberdade de associação e assembleia pacífica**

**16 – Proteção da privacidade**

**17 – Acesso à informação**

# Grupo 4 – Direitos Civis e Políticos

## Notas:

2020 por GlobalChild e o Center for Children's Rights. Esse pacote educacional está disponível sob a Licença Internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>. Isso significa que o usuário pode copiar, compartilhar e ainda adaptar o material se assim o desejar.

Todavia, o usuário deve oferecer os devidos créditos ao *GlobalChild* e o *Center for Children's Rights*, não podendo utilizar o material para fins comerciais.



GlobalChild

[www.globalchildnetwork.com](http://www.globalchildnetwork.com)



QUEEN'S  
UNIVERSITY  
BELFAST

# ARTIGO 7

Todas as crianças têm o direito ao nome e nacionalidade\*  
Todas as crianças têm o direito de conhecer os seus pais e de ser por eles cuidadas, na medida do possível.



\*nacionalidade - o país onde você pertence

Governos devem garantir que todas as crianças seja oficialmente reconhecidas assim que elas nascem

Registro de nascimento deve ser gratuito

Familiares devem ter informação sobre como realizar o registro

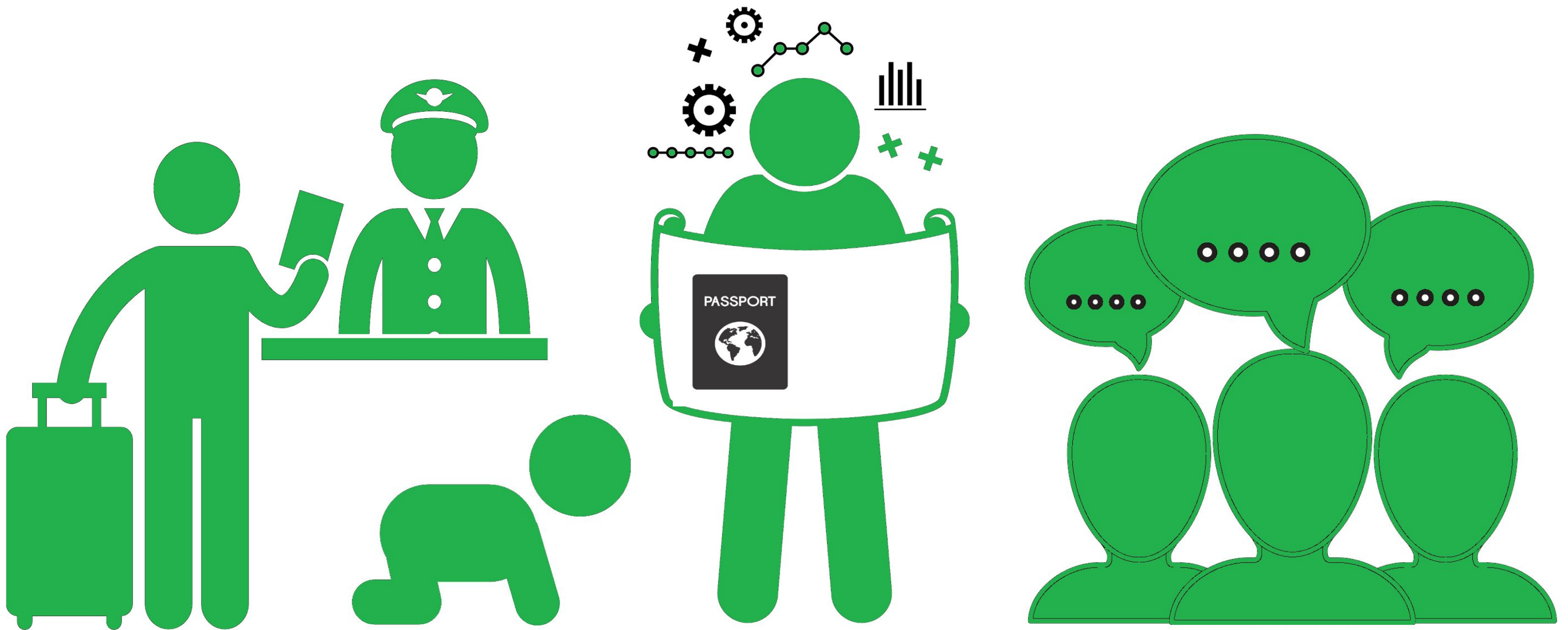
As crianças devem ter o direito de pertencer a um país ou aos países a que os seus pais pertencem.

Crianças têm o direito de saber de onde vêm

Crianças que foram adotadas têm o direito de saber sobre sua família biológica caso queiram

# ARTIGO 7

Exemplos de crianças sobre *como sabemos*  
que o Artigo 7 está sendo garantido



**“Governos devem prover certificado de nascimento e relatórios médicos para possibilitar que as crianças saibam de onde vieram”**  
*(Ásia-Pacífico)*

**“Governos devem alertar todos os familiares sobre o processo e a importância do registro de nascimento da criança.”** *(Ásia-Pacífico)*

**“Governos devem simplificar o processo de registro.”**  
*(Ásia-Pacífico)*

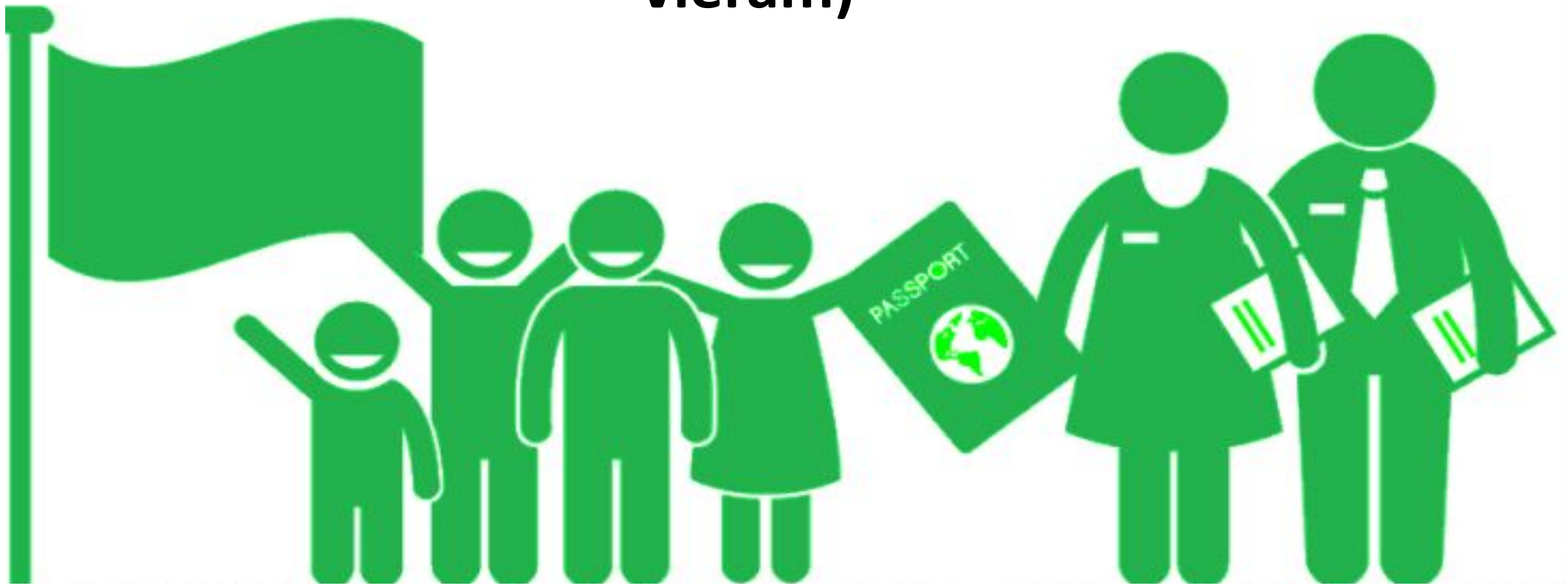
**“Hospitais não devem liberar recém-nascidos antes de garantir que eles estejam registrados.”** *(Europa Oriental)*



# ARTIGO 8

---

**Toda criança tem o direito de manter sua identidade  
(como seu nome, família e nacionalidade do país de onde  
vieram)**



---

**Governos devem ajudar crianças quando forem privadas  
de suas identidades**

**Governos devem definir leis para prevenir crianças de  
serem separadas de suas famílias  
Eles devem deixar claro que serão punidos caso isso  
ocorra**

---

**Se as crianças forem afastadas de suas famílias, os governos  
devem lhes oferecer ajuda.**

---

**Eles devem ajudar as crianças a encontrarem as suas  
famílias**

---

# ARTIGO 8

Exemplos de crianças sobre *como sabemos*  
que o Artigo 8 está sendo garantido:



“Crianças têm o direito de obter passaportes como garantia do direito ao seu nome, à família e à nacionalidade” (*África*)

“Países devem tornar registros de nascimentos gratuitos, é ridículo que algumas pessoas devem pagar por registros de nascimento” (*Europa Ocidental/Outro*)

“É importante que o governo não torne o processo de obtenção dos documentos muito complicado” (*Europa Ocidental/Outro*)

“Governos devem alertar cada familiar no processo e importância do registro de nascimento da criança.” (*Ásia-Pacífico*)



# ARTIGO 13

**Todas as crianças têm o direito de buscar informações e dizer o que pensam, a menos que o que digam fira os direitos de outras pessoas**



**Todas as crianças têm o direito ao acesso à informação**

**Governos devem auxiliar escolas a obter computadores nas salas de aula**

**Crianças devem ter o direito de compartilhar informação**

**Elas têm o direito de compartilhar suas opiniões sobre assuntos que importam a elas como, por meio da fala, escrita ou desenho**

**Elas devem ser ensinadas sobre como entender e usar a informação que acessam nas notícias e mídias sociais**

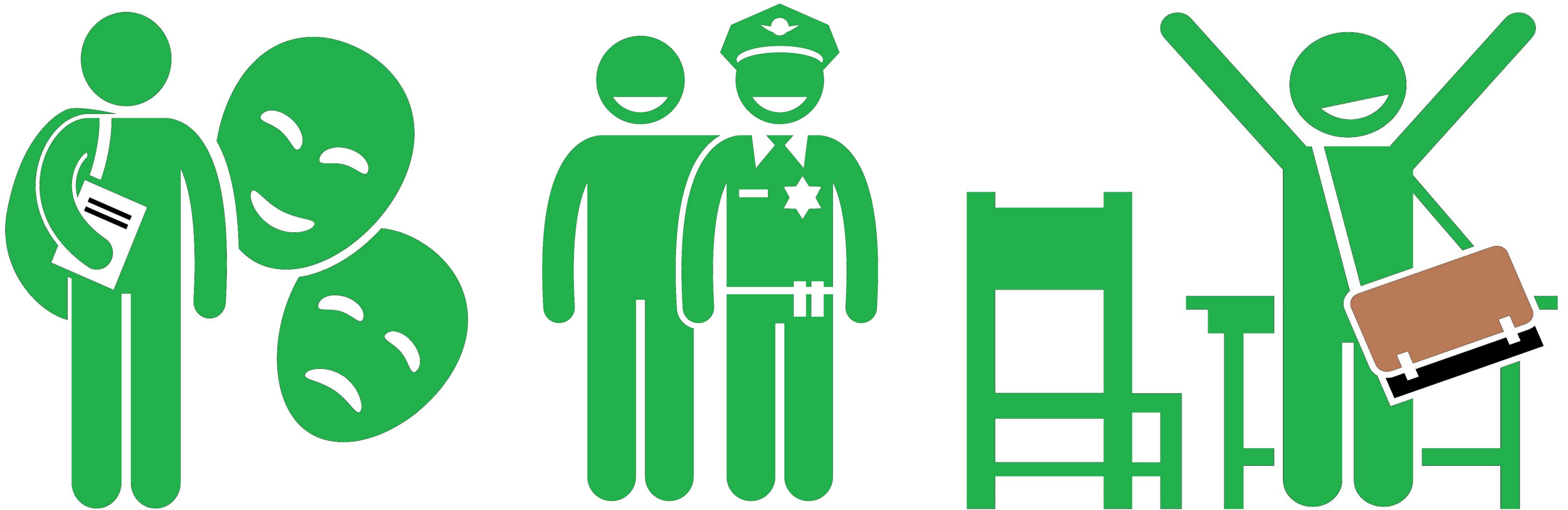
**Crianças não têm o direito de dizer o que pensam se isso irá ferir outro**

**Crianças não têm o direito de ferir outra criança ao fazer comentários racistas, sexistas ou outros comentários agressivos**

**Elas não têm o direito de dizer o que pensam se, ao fazê-lo, colocarão outros em perigo**

# ARTIGO 13

Exemplos de crianças sobre *como sabemos*  
se o Artigo 13 está sendo garantido:



“Governos devem criar diretrizes nas escolas para ensinar os estudantes sobre limites da sua liberdade de expressão para prevenir comentários violentos, racistas ou sexistas.” (*Ásia-Pacífico*)

“Nós temos que garantir que as crianças usufruam da liberdade de expressão em casa, na rua, na escola, nos tribunais e em espaços públicos.” (*África*)

“As famílias devem nos informar sobre conteúdos prejudiciais ou negativos, como imagens de nudez, tráfico humano, pornografia, ofensas ou críticas a outras pessoas, conteúdos sobre drogas e violência física.” (*África*)

“A oportunidade de ter acesso à informação, bibliotecas, escolas, sites para podermos, nós citamos, “ser inteligentes e saber o que dizer.” (*Europa Oriental*)

# ARTIGO 14

Todas as crianças devem ter o direito de pensar e acreditar nas suas escolhas, com o apoio de suas famílias.



**Crianças devem ser incentivadas a terem suas próprias ideias e crenças**

Elas devem ser capazes de escolher a religião que desejam praticar

**Os governos não devem impor crenças às crianças.**

As crianças devem poder escolher participar ou não de aulas de religião na escola.

A educação religiosa nas escolas não deve impor crenças às crianças.

**Familiares não devem impor suas crenças às crianças**

Governos devem proteger as crianças nos casos em que crenças lhes são impostas por suas famílias, quando isso contra o melhor interesse da criança.

# ARTIGO 14

Exemplos de crianças sobre *como sabemos* se o Artigo 14 está sendo garantido:



“Haveria lugares para orar e textos religiosos de diferentes religiões em cada municipalidade.”

*(Europa Ocidental/Outro)*

“As bibliotecas deveriam ter textos de diferentes religiões acessíveis às crianças.” *(Europa Ocidental/Outro)*

“Saberíamos que o direito está sendo protegido se houver aulas de religião disponíveis nas escolas para que os estudantes aprendam sobre diferentes religiões, mas também a possibilidade de se abster de qualquer aula de religião.” *(Europa Ocidental /Outro)*

“Leis são criadas para prevenir ou desencorajar a imposição religiosa sobre qualquer pessoa, seus parceiros ou familiares.” *(Europa Oriental)*

# ARTIGO 15

As crianças devem ter o direito de se encontrar com outras crianças, participar de grupos e participar em protestos pacíficos.



**Crianças têm o direito de criar e participar de grupos**

Elas devem ser capazes de formar grupos e clubes, inclusive online e em mídias sociais

Tais grupos podem ajudá-las a se manterem seguras caso escolham trabalhar.

**Crianças devem ser capazes de se encontrar com outras pessoas**

Elas devem ser capazes de fazer parte de marchas pacíficas e reuniões

Governos não devem impedir ou banir crianças de encontrarem-se em espaços públicos

**Esses direitos podem ser restritos se as ações das crianças violarem os direitos de outros**

Se a participação em um grupo afetar a saúde ou segurança da criança ou de outras crianças

# ARTIGO 15

Exemplos de crianças sobre *como sabemos* se o Artigo 15 está sendo garantido:



“Quais são as leis criadas pelo governo que nos impedem de nos associarmos pacificamente em espaços públicos e comunitários?” *(Africa)*

“Oferecer transportes para eventos/reuniões.” *(Europa Ocidental/Outro)*

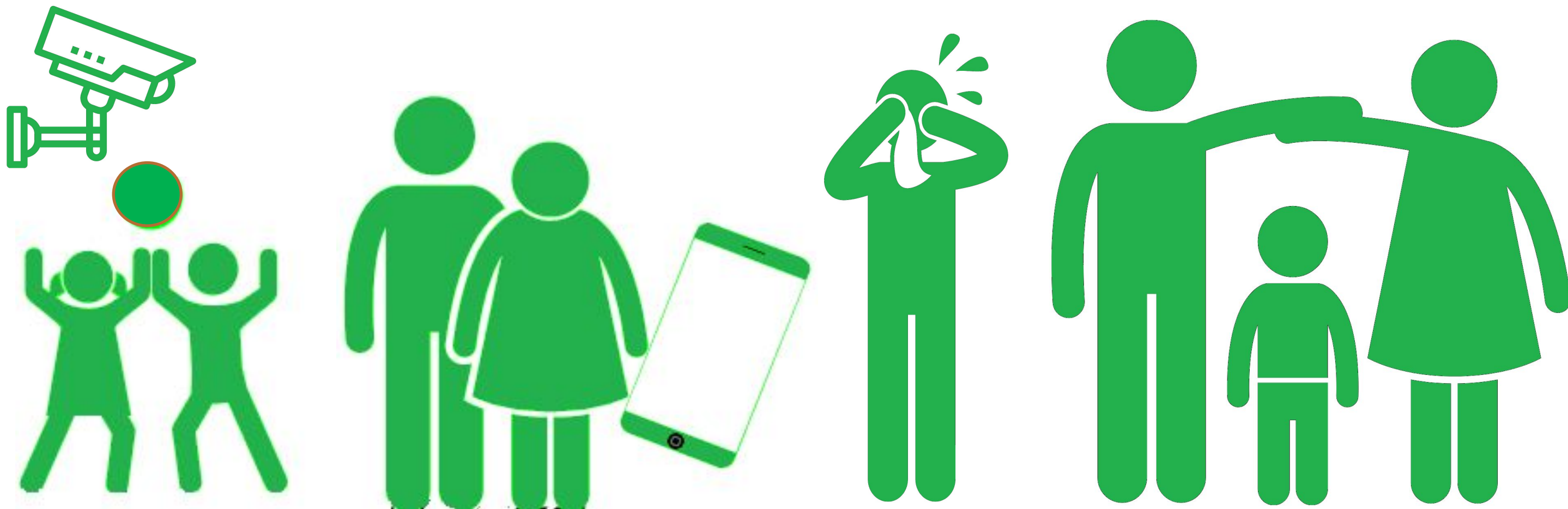
“Escolas devem oferecer oportunidades para desenvolver atividades como um grupo e deve oferecer informações para que estudantes sejam capazes de organizar e formar grupos baseados em tópicos de interesse mútuo, como por exemplo, um clube de basquete.” *(Kosovo)*

“Haver outras crianças nos representando; conferências de crianças.” *(Africa)*



# ARTIGO 16

Todas as crianças têm o direito à privacidade



## Proteção do espaço pessoal da criança

Isso inclui ler textos e diários das crianças, cyber-bullying, mensagens de cunho sexual ou uso de suas imagens online sem a sua permissão

Na escola, as mochilas, telefones e lockers das crianças não devem ser mexidos sem uma boa razão e uso de câmeras de segurança devem ser limitados

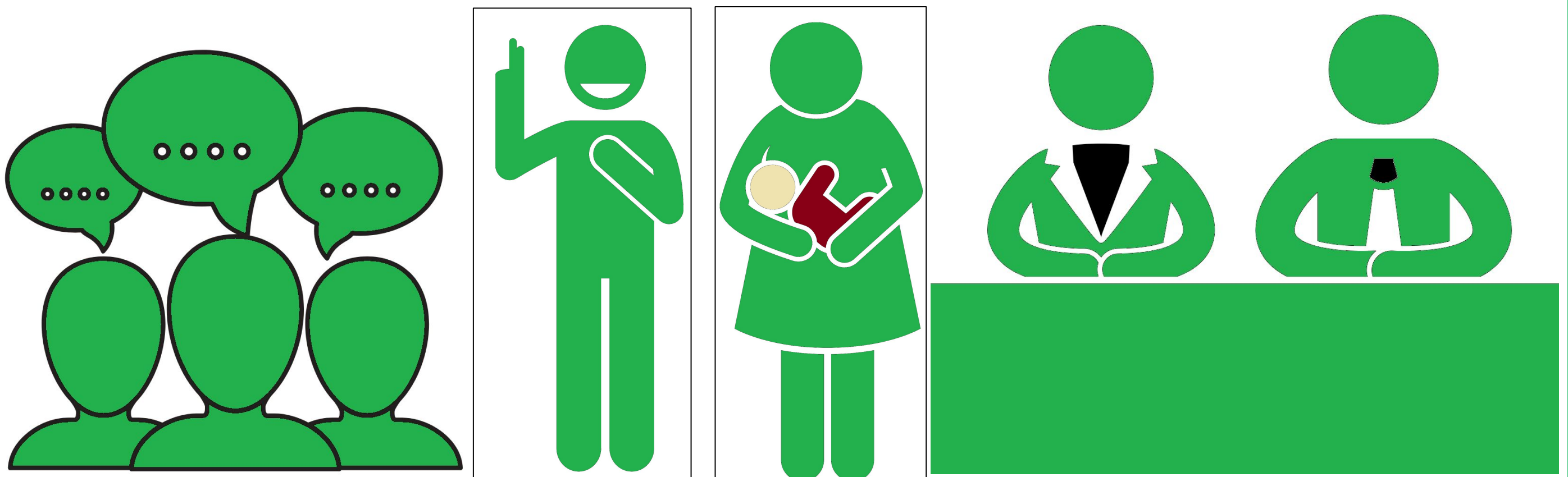
A privacidade das crianças protege suas relações com família, sua vida em casa e as comunicações privadas da criança  
Não deve haver uso desnecessário de vigilância (coletar dados sobre o uso de mídia social da criança sem uma boa razão)

Governos devem tomar ações para proteger o direito à privacidade das crianças

Por exemplo, campanhas de educação pública e punições para aqueles que violarem os direitos das crianças à privacidade

# ARTIGO 16

Exemplos de crianças sobre *como sabemos* se o Artigo 16 está sendo garantido:



“Familiares e cuidadores (no caso de cuidados e instituições estatais) devem perguntar se podem checar seus pertences pessoais porque às vezes você não quer que eles vejam suas coisas. Eles não podem ler nossos diários e responder às nossas ligações.”  
(África)

“Governos devem criar uma lei que bane a vigilância desnecessária de crianças.” (Ásia-Pacífico)

“A oportunidade de estar online e ter uma conversa sem o medo de divulgação das conversas e correspondências.” (Europa Oriental)

“Treinamento para estudantes sobre como se protegerem nas mídias sociais e o impacto de exploração de dados.”  
(Europa Oriental)



# ARTIGO 17

**Toda criança tem o direito à informação de mídias que as beneficiem**  
**(livros, jornais, TV, rádio, internet)**



**Crianças devem ser capazes de acessar informações de fontes variadas**  
Deve haver rádio, TV, livros e revistas feitas especificamente para crianças

Informações devem ser disponibilizadas em diferentes maneiras, como em notícias, música, teatro e arte.

**Materiais úteis para o desenvolvimento das crianças devem ser publicados**

Governos devem encorajar toda a mídia a promover informações que ajudem as crianças a viver vidas saudáveis e positivas

**Todas as crianças devem ser capazes de acessar as mídias**

Governos devem garantir que escolas tenham computadores

Livros devem ser disponibilizados em linguagens que as crianças utilizam em casa

Crianças cegas devem ser capazes de obter informações de maneiras que elas possam ler

**Governos devem garantir que as crianças não vejam ou leiam informações que as agrida**

Deve haver limite de idade em filmes e jogos

Crianças devem ser auxiliadas a manterem-se seguras online

# ARTIGO 17

Exemplos de crianças sobre *como sabemos* se o Artigo 17 está sendo garantido:



“Informar estudantes sobre fontes e sites confiáveis; e como questionar notícias.” (*Europa Ocidental/Outro*)

“A oportunidade de acesso à informação, bibliotecas, escolas, sites para que, nós citamos, “sejamos inteligentes e saibamos o que dizer”.” (*Europa Oriental*)

”Se é um grande negócio, precisaremos que nosso concelho, representando o governo, nos forneça eletricidade ou maior gerador, com serviço de dados, para estarmos sempre online.” (*África*)

“Bloqueio de sites”; “configurações de segurança”; “Bloqueio de sites violentos”. (*Europa Oriental/Outros*)